



VIII Convenção Nacional

Perguntas Frequentes (Q&A)



#agregação

#inovação

#coerência

#competência



plu.ra.lis.mo

Nome masculino

1. Qualidade do que não é único ou do que admite mais de uma coisa, ideia ou categoria.
2. [Filosofia] Doutrina filosófica que não admite no mundo senão seres múltiplos e individuais
3. Sistema político que se baseia na coexistência de grupos ou organismos diferentes e independentes em matéria de gestão ou de representação.



**o que é
a Convenção Nacional?**



**A Convenção Nacional é
o órgão representativo
do partido, a quem cabe
decidir a sua orientação
estratégica e linhas
gerais de ação política.**

Artigo 15.º dos Estatutos da Iniciativa Liberal



quando

decorrerá

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5, 6 e 7 de Julho



onde

decorrerá

**Europarque
em Santa Maria
da Feira.**





**Caso não possas estar
presente, poderás
participar de forma**

remota



quem
poderá participar

**Todos os membros
com **quotas pagas****



até quando

me posso inscrever

Até

ao dia 14 Junho
de 2024



onde

me posso inscrever

Garante o teu lugar!

Inscrever-me →



o que estará em discussão

- 1** Duas Propostas Globais de Alteração aos Estatutos da Iniciativa Liberal;

- 2** Programa Político da Iniciativa Liberal.



qual

a ordem de trabalhos

- 1** Abertura dos trabalhos pela Mesa;
- 2** Ratificação do Regimento da Convenção;
- 3** Apresentação, discussão e votação das propostas de alteração aos Estatutos da Iniciativa Liberal;
- 4** Apresentação, discussão e votação da proposta do Programa Político;
- 5** Discurso de encerramento;
- 5** Encerramento dos trabalhos pela Mesa.



de que forma poderei contribuir

- 1 Apresentar requerimentos à Mesa;
- 2 Intervir no debate;
- 3 Apresentar pontos de ordem;
- 4 Exercer o direito de defesa de honra.

N.º 4 do artigo 11.º do Regimento da VIII Convenção Nacional



o que não poderei fazer

- a Apresentar Propostas de Emenda, Eliminação ou Aditamento aos Projetos Globais de Alteração aos Estatutos da Iniciativa Liberal **durante o decorrer da Convenção Nacional**;
- b Apresentar Propostas de Emenda, Eliminação ou Aditamento aos Projetos Globais de Alteração aos Estatutos da Iniciativa Liberal **de forma individual**;
- c Apresentar Propostas de Emenda, Eliminação ou Aditamento aos **Estatutos da Iniciativa Liberal atualmente em vigor**.



o que

**distingue uma proposta
global de alteração de
uma Proposta de Alteração
na Especialidade**

- a** Proposta Global de Alteração: São propostas completas de alteração aos Estatutos;

- b** Propostas de Alteração na Especialidade: Incidem apenas sobre artigos, números ou alíneas de um Projeto Global de Alteração.



**quais são
os riscos associados
ao atual formato
definido pelo
Regimento**



**Para alterar os
Estatutos da Iniciativa
Liberal, é necessária
uma maioria de 2/3
dos votos dos
presentes.**

Artigo 29.º, n.º 2, alínea a) dos Estatutos da Iniciativa Liberal



**As restrições do atual
Regimento dificultam
um consenso para
alterar os Estatutos
da Iniciativa Liberal.**



**Sem a maioria de
2/3 necessária, os
atuais Estatutos
permanecerão
em vigor.**



**qual é
a importância da
revisão estatuária**



Os Estatutos devem refletir e acompanhar o crescimento do partido desde 2020, com normas estatutárias que refletem processos **mais participativos, mais inclusivos e mais liberais.**



Na convenção o nosso Presidente afirmou a necessidade de uma reforma estatutária par dar voz aos membros e libertar o seu potencial. Este sentimento foi acompanhado por todas as listas concorrentes.



“

**Não é o mais forte que
sobrevive, nem o mais
inteligente, mas o que
melhor se adapta
às mudanças.**

John F. Kennedy



VIII Convenção Nacional

Não faltes!



#agregação

#inovação

#coerência

#competência